

Nellio

Portaria nº 021/DG, de 27 de fevereiro de 2026

"Ratifica em meio ao contexto da Segurança de
Dados, a Política de Privacidade da Fundação
Integrada Municipal de Ensino Superior v.4.0"

**A Diretora Secretária Prof.^a Marilaine de Sá Fernandes em substituição à
Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof.^a
Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor,**

CONSIDERANDO, considerando o disposto na Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018
– Lei Geral de Proteção de Dados; na Lei 12.965, de 23 de abril de 2014 – Marco Civil da Internet; no
Decreto 8.771, de 11 de maio de 2016 e na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à
Informação;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter conformidade com a
legislação.

CONSIDERANDO, que há necessidade de estabelecer normas e procedimentos
internos visando ao tratamento ético e legal, assim como a completa implementação de projeto de
segurança de dados;

CONSIDERANDO, as disposições estabelecidas pela Portaria DG 005/2023,
especialmente os Arts. 2º e 3º, sobre a forma de alteração e ratificação anual.

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a "Política de Privacidade v.4.0".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA SECRETÁRIA DA FIMES - Fundação Integrada
Municipal de Ensino Superior, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis
(27/02/2026).

Marilaine de Sá Fernandes
Diretora Secretária em Substituição à Diretora Geral da FIMES
Vice-Reitora em Substituição à Reitora da UNIFIMES